



ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 021/2025

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, nos termos do art. 74, inciso III, alínea “F” c/c art. 6º, inciso XVIII, alínea “F” da Lei 14.133/2021, e na forma do art.72 da Lei 14.133/2021, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o objeto, na forma do art. 71 da NLLC, o resultado da **Inexigibilidade de Licitação n.º 021/2025**, deflagrada do **Processo Administrativo n.º 044/2025**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para realização de oficinas de capacitação e aperfeiçoamento dos servidores municipais do magistério no dia 19 de março de 2025, no município de Matina/BA, da qual terá como contratada a empresa CIENTIFICA SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.924.403/0001-30, pessoa jurídica de direito privado, com valor global de R\$12.000,00 (doze mil reais).

Neste interim, **AUTORIZO** e determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação.

Após os trâmites legais, CADASTRE-SE, PUBLIQUE-SE e ARQUIVE-SE.

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 27 de fevereiro de 2025.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal